

PORTARIA N. 0227/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010652428202448,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ÉRICA SOBRINHO BARROS FERNANDES**, matrícula n. 122079, na 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 592/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 4 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de março de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 12/03/2024 às 17:07:05 SIGN: ff9127f5caf3955696d874b22efbba319ebe74bb URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/chechar-assinatura/ff9127f5caf3955696d874b22efbba319ebe74bb</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.